

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE
de 10 de Julho de 2018



11 de novembro de 2005
137/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: **CLEARING DE ATIVOS – IMPLANTAÇÃO DA FASE 2**

- **Serviço de Empréstimo de Títulos (SET) – Operações Compromissadas Dirigidas**
- **Operações Compromissadas com Liquidação da Compra e Venda em Ambiente Distinto da Liquidação da Recompra e Revenda (Migração de Compromissadas)**
- **Ampliação do rol de títulos elegíveis para venda a descoberto**

Prezados Senhores,

A partir de 14/11/2005, será completada a implantação do bloco 1 da fase 2 da Clearing de Ativos BM&F, quando passam a poder ser compensadas e liquidadas por seu intermédio:

- a) Operações compromissadas dirigidas, em que a operação de compra e venda é liquidada a vista e a de recompra e revenda, em até 23 dias úteis; e
- b) Operações de Migração, que são operações compromissadas em que a operação de compra e venda é liquidada no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) ou na Clearing de Ativos BM&F e a recompra e revenda, no outro (Clearing de Ativos BM&F ou SELIC).

As operações compromissadas dirigidas, que constituem a primeira das modalidades do Serviço de Empréstimo de Títulos (SET) colocada em funcionamento, poderão ter a correspondente operação de compra e venda com liquidação:

- a) bruta, hipótese em que o título deve estar previamente depositado na conta de depósito, sob a finalidade SET; ou
- b) diferida, vale dizer, na janela de liquidação da Clearing de Ativos.

A operação de recompra e revenda das compromissadas dirigidas sempre ocorre na janela de liquidação da Clearing de Ativos.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

A implantação dessa primeira modalidade de operações do SET permite a ampliação do rol de títulos elegíveis para venda a descoberto, ou seja, que podem ser negociados no Sisbex sem a exigência de seu prévio depósito em conta indicada pela Clearing de Ativos BM&F.

A relação dos títulos elegíveis para a venda a descoberto está disponível para consulta por meio do Sistema de Cadastro de Títulos (CTF) da Clearing de Ativos BM&F.

Sugerimos que os participantes interessados em realizar operações de migração de compromissadas busquem previamente se informar:

- a) A respeito da viabilidade de sua associação a outras operações no ambiente do Selic; e
- b) Quanto a detalhes operacionais a serem observados para a hipótese de migração mediante compromissada em que a operação de volta seja liquidada na mesma data que a de ida (operação intradia).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Clearing de Ativos (Gustavo, Viviane, Daniel e Jefferson), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral